

**PORTARIA COREN-ES Nº. 386/2022**

**Autoriza membros do Gabinete de Crise e da Comissão Organizadora da Semana da Enfermagem 2023, a conduzirem os veículos próprios ou alugados do Coren-ES**

O **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo**, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei nº. 5.905/73 e Art. 20, XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022;

**CONSIDERANDO** as ações que estão sendo realizadas pelos membros do Gabinete de Crise, designados por meio da Portaria Coren-ES nº 364/2022;

**CONSIDERANDO** as ações que estão sendo realizadas pelos membros da Comissão da Semana da Enfermagem 2023, designados por meio da Portaria Coren-ES nº 383/2022;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, por e-mail, em 26/12/2022.

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Autorizar membros do Gabinete de Crise e da Comissão Organizadora da Semana da Enfermagem 2023, abaixo relacionados, a conduzirem os veículos próprios ou alugados pelo Coren-ES, conforme a categoria de habilitação, pelo período em que estiverem realizando tais atividades Coren-ES, no corrente ano:

I. Khristianne Koehler Miranda – Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira do Coren-ES;

II. Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-ES.



**Art. 2º** – As funcionárias citadas no art. 1º respondem administrativa, civil e penalmente pelas infrações decorrentes de atos por eles praticados na condução dos veículos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 27 de dezembro de 2022.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário

NMAVZ